



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei n.º 078/2006

Súmula: Denomina Rua Lino Vicente de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a Rua Projetada "A", situada no Jardim Oriente, a denominar-se Rua Lino Vicente de Souza.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Sanepar, ao Correio e à Copel, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 17 de julho de 2006.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

